

**JARDIM OLINDA***Capital da Simpatia***PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/2021**

ROSIMAR DE ALMEIDA SILVA, Presidente da Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, de Jardim Olinda – Portaria nº 009, de 17 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital de Teste Seletivo nº 001/2021, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme segue:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados, conforme estabelecido no Item 7 do Edital de Concurso nº 001/2021.

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO
6249	Michele Clementina Silva Rodrigues de Lima	Agente Comunitária de Saúde
6257	Elizandra Gomes Cartacho	Agente Comunitária de Saúde
6333	Jeicekellen Lopes da Silva	Agente Comunitária de Saúde
6360	Gleiciellen Lopes da Silva	Monitor de Transporte Escolar
6385	Ailton Júnior da Silva	Recepcionista

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos seguintes candidatos:

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	MOTIVO
6367	Isabela Silva Santos	Psicóloga	Documentação incompleta: A candidata não assinou o documento de Declaração de Baixa Renda e não anexou a cópia do Boleto Bancário além da falta de outros documentos.
6368	Rafael Souza Dutra	Recepcionista	Documentação incompleta: O candidato somente anexou o Comprovante de Cadastramento no CAD ÚNICO; não foi anexado o Requerimento de Informações do Candidato, documentos pessoais, cópia do Boleto Bancário e demais Declarações.

Art. 3º Do indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, o candidato poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br, no período das 0h00min do dia 10/08/2021 às 23h59min do dia 11/08/21, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link “Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jardim Olinda/PR, 09 de agosto de 2021.

ROSIMAR DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
Portaria nº 009/2021